



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 248/2026

Informações Gerais

Órgão Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Diretoria: Diretoria Administrativa

Objeto: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE PARA O PROJETO PRIMEIROS SOCORROS NA ESCOLA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo viabilizar o transporte dos alunos do Ensino Fundamental II da rede municipal de ensino participantes do Projeto “Consciência sobre Meio Ambiente e as Relações Humanas”, desenvolvido no âmbito do curso “Primeiros Socorros na Escola”.

A necessidade decorre da realização de saídas de campo pedagógicas destinadas à ampliação dos conhecimentos dos educandos acerca de sustentabilidade, preservação ambiental, cidadania, saúde, cultura e pertencimento territorial, promovendo a integração entre os conteúdos trabalhados em sala de aula e experiências práticas educativas.

As atividades contemplam visitas técnicas à Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, incluindo o Museu de Zoologia, o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), espaços da área da saúde e museu de taxidermia, bem como visitas ao território do Geoparque Caminhos dos Cânions do Sul, incluindo o Ecoparque dos Canyons e demais pontos de interesse educativo e cultural.

As saídas pedagógicas possuem relevante caráter formativo, considerando que os alunos participantes atuam como multiplicadores de conhecimentos em suas escolas, sendo fundamental proporcionar vivências práticas que fortaleçam aspectos de autonomia, responsabilidade, cooperação, consciência ambiental, criticidade, valorização cultural e educação para a sustentabilidade.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros, mediante disponibilização de ônibus rodoviário, em condições adequadas de segurança, conforto e regularidade, visando garantir o deslocamento dos estudantes e servidores acompanhantes até os locais previstos no cronograma do projeto.

A contratação mostra-se indispensável para assegurar a execução das atividades pedagógicas externas programadas pela Secretaria Municipal de Educação, possibilitando o acesso dos alunos às experiências educacionais propostas, em observância ao interesse público e aos objetivos institucionais da educação municipal.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual conforme item: SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERCEIRIZADO

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os requisitos mínimos necessários para garantir a adequada execução dos serviços de transporte dos alunos e servidores participantes das saídas pedagógicas previstas no Projeto “Consciência sobre Meio Ambiente e as Relações Humanas”, contemplando condições de segurança, conforto, regularidade e eficiência na prestação do serviço.

A empresa contratada deverá:

Possuir registro e autorização para prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros, atendendo à legislação vigente e às normas dos órgãos de fiscalização e trânsito competentes;

Disponibilizar veículos do tipo ônibus rodoviário, com capacidade mínima de 44 lugares, incluindo motorista, equipados com sistema de ar-condicionado em perfeito funcionamento, proporcionando conforto térmico aos passageiros durante os deslocamentos, além de apresentarem perfeitas condições de uso, conservação, higiene e segurança, compatíveis com a quantidade de passageiros prevista em cada deslocamento;

Garantir que os veículos disponibilizados possuam idade máxima de 5 (cinco) anos de fabricação, contados da data de fabricação constante no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV, visando assegurar melhores condições de segurança, conforto e confiabilidade na prestação dos serviços;

Garantir que os veículos possuam todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito, incluindo cintos



de segurança em perfeitas condições de funcionamento;

Disponibilizar motoristas devidamente habilitados, com categoria compatível ao veículo conduzido, experiência na atividade e observância das exigências previstas no Código de Trânsito Brasileiro;

Disponibilizar, nos dias previamente estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) veículos simultaneamente, com as mesmas especificações técnicas, capacidade, condições de segurança, conforto e regularidade exigidas neste instrumento, visando atender integralmente o quantitativo de alunos e servidores participantes das saídas pedagógicas;

Responsabilizar-se integralmente pelas despesas relacionadas à execução do serviço, incluindo combustível, manutenção, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, alimentação, hospedagem e demais custos operacionais;

Cumprir rigorosamente os horários e itinerários definidos pela Secretaria Municipal de Educação, considerando previsão de saída às 6h e retorno até as 18h, conforme cronograma das saídas pedagógicas;

Substituir imediatamente veículo ou motorista em caso de impossibilidade de execução do serviço, sem prejuízo ao atendimento da demanda;

Assegurar que os veículos estejam devidamente licenciados, segurados e regularizados perante os órgãos competentes;

Atender às normas de acessibilidade e segurança aplicáveis ao transporte coletivo de passageiros, quando exigido pela legislação vigente;

Observar as condições necessárias para o transporte de estudantes, prezando pela integridade física, segurança e bem-estar dos passageiros durante todo o trajeto.

A contratada deverá apresentar ainda:

- Termo de Autorização de Fretamento (TAF) válido, emitido pela ANTT;
- Comprovante de regularidade cadastral da empresa e da frota junto ao DAER/RS;
- Certificado de Registro de Fretamento (CRF) emitido pelo DAER/RS;
- Certificado de Segurança Veicular (CSV) ou Laudo de Inspeção Técnica (LIT) válido;
- Certificado de Verificação do Cronotacógrafo válido;
- Certidão de Regularidade Cadastral no DAER/RS;
- Relação dos motoristas que executarão os serviços, acompanhada da comprovação de vínculo com a contratada;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) dos motoristas na categoria compatível com o transporte de passageiros;
- Exame toxicológico válido dos condutores;
- Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) e comprovação da propriedade dos veículos;
- Apólice de Seguro APP (Acidentes Pessoais por Passageiro);
- Licença de Viagem de Fretamento Eventual Interestadual emitida pela ANTT;
- apresentação de Lista Oficial de Passageiros vinculada à respectiva licença de viagem, com 3 dias de antecedência, conforme relação nominal encaminhada pela Secretaria de Educação.

A contratação não gera vínculo empregatício entre o Município e os empregados da contratada, cabendo exclusivamente à empresa a responsabilidade por seus profissionais e pela adequada execução dos serviços.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E VALORES

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 76.083,26.

A pesquisa de preços foi feita com base em pesquisa direta com fornecedores.

Para composição dos preços foi utilizada a média aritmética dos preços obtidos.

Justificativa da escolha de método de cálculo:

O preço estimado para a presente contratação foi definido com base na média dos valores obtidos em pesquisa de mercado, realizada junto a fornecedores do ramo de transporte coletivo de passageiros, observando-se os princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública.

Para composição do valor estimado, foram considerados orçamentos compatíveis com o objeto pretendido, referente à prestação de serviços de transporte por ônibus com capacidade mínima de 44 lugares, incluindo motorista, combustível e demais custos necessários à execução do serviço.

A utilização da média dos valores pesquisados mostra-se adequada para formação do preço de referência, por representar parâmetro equilibrado entre os valores praticados no mercado, evitando distorções decorrentes de preços excessivamente elevados ou inexequíveis.

Destaca-se que os valores levantados demonstram compatibilidade com os preços usualmente praticados para serviços semelhantes, considerando as especificidades do objeto, as distâncias percorridas, a disponibilidade de veículos, os custos operacionais envolvidos e as condições de execução exigidas pela Administração.

Dessa forma, conclui-se que o valor estimado da contratação se mostra compatível com a realidade mercadológica, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, não sendo identificado qualquer indício de sobrepreço ou inexequibilidade.

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Boa Viagem Transportes	TSA Viagens	Torrescar Transporte e Turismo	Média Unit.	Média Total
1	Prestação de serviços de transporte com ônibus rodoviário de no mínimo 44 lugares, incluindo motorista, para deslocamento de alunos e servidores da rede municipal de ensino até a Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, no município de Criciúma/SC, conforme Termo de Referência em anexo.	11,00	unidade	R\$ 3.500,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.733,33	R\$ 41.066,63
2	Prestação de serviços de transporte com ônibus rodoviário de no mínimo 44 lugares, incluindo motorista, para deslocamento de alunos e servidores da rede municipal de ensino até os pontos integrantes do Geoparque Caminhos dos Cânions do Sul, no município de Praia Grande/SC, conforme Termo de Referência em anexo.	11,00	unidade	R\$ 3.000,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.350,00	R\$ 3.183,33	R\$ 35.016,63

Total Geral: R\$ 76.083,26

Justificativa para cotações fundadas somente no setor privado

A realização de pesquisa direta junto a fornecedores justifica-se em razão da inexistência de parâmetros suficientemente compatíveis em bancos de preços públicos e contratações similares disponíveis para consulta, considerando as particularidades do objeto pretendido.

Verificou-se que os sistemas de preços públicos não apresentam contratações com especificações idênticas ou equivalentes em nível suficiente para formação segura do preço de referência, especialmente quanto às características específicas do serviço, tais como quantitativo de passageiros, disponibilidade simultânea de veículos, limite máximo de idade da frota, horários de saída e retorno, itinerários, condições de execução e demais exigências operacionais estabelecidas pela Administração.

Dessa forma, visando assegurar maior compatibilidade entre os valores estimados e a realidade do mercado local e regional, optou-se pela realização de pesquisa direta com empresas do ramo, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, buscando obter propostas aptas a refletir adequadamente os custos efetivos da contratação pretendida.

4.1. Memória de Cálculo das Quantidades e Justificativas

A definição das quantidades necessárias para a presente contratação foi realizada com base no cronograma das saídas pedagógicas previstas no Projeto “Consciência sobre Meio Ambiente e as Relações Humanas”, considerando o número de alunos participantes por escola e a necessidade de disponibilização de ônibus com capacidade mínima de 44 lugares.

Foram previstas 14 datas de saídas pedagógicas, sendo necessárias 22 viagens de ônibus ao todo, considerando que em determinadas datas haverá necessidade de disponibilização simultânea de 2 veículos para atendimento da quantidade de alunos e servidores participantes.

Quantitativo Estimado de Ônibus

Saída Quantidade de Ônibus

1 - Almirante Tamandaré e São Judas 01

2 - Manoel Oliveira Carneiro 02

3 - Santa Rita 02

4 - Mampituba 02

5 - Alcino 01

6 - Zona Sul 02

7 - Manoel Ferreira Porto 01

8 - Mampituba 02

9 - Almirante Tamandaré e São Judas 01

10 - Alcino Pedro Rodrigues 01

11 - Santa Rita 02

12 - Manoel Oliveira Carneiro 02

13 - Zona Sul 02

14 - Manoel Ferreira Porto 01

Total = 22 viagens

4.2. Memória de Cálculo dos Valores

Para composição do valor estimado da contratação, foram consideradas as cotações obtidas junto a empresas do ramo, utilizando-se a média aritmética dos valores apresentados.

Item 1:

Média unitária: R\$ 3.733,33

Quantidade: 11 viagens

Total do Item 1: R\$ 41.066,63

Item 2:

Média unitária: R\$ 3.183,33

Quantidade: 11 viagens

Total do Item 2: R\$ 35.016,63

Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 76.083,26

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Durante a análise, verificou-se a existência das seguintes alternativas:

a) Utilização de frota própria do Município

A utilização de veículos pertencentes à frota municipal foi analisada como possibilidade para execução das viagens previstas no projeto. Contudo, verificou-se que a quantidade de veículos disponíveis é insuficiente para atender integralmente à demanda, especialmente considerando o número de alunos participantes, a necessidade de ônibus com capacidade mínima de 44 lugares, a simultaneidade das atividades escolares regulares e a manutenção das rotas ordinárias do transporte

escolar.

Além disso, a utilização da frota própria poderia comprometer outras atividades essenciais da Secretaria Municipal de Educação, prejudicando a continuidade dos serviços já executados pelo Município.

b) Locação de ônibus com motorista mediante contratação de empresa especializada

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros mostrou-se a alternativa mais adequada e viável para atendimento da demanda, considerando a possibilidade de disponibilização de veículos apropriados, com capacidade compatível ao número de passageiros, motoristas habilitados, regularidade documental e atendimento às normas de segurança exigidas pela legislação vigente.

A solução permite maior flexibilidade operacional, segurança na execução das viagens e garantia de atendimento integral ao cronograma das atividades pedagógicas previstas no projeto.

c) Contratação individualizada por viagem

Também foi considerada a possibilidade de contratação individual para cada saída pedagógica. Entretanto, esta alternativa mostrou-se menos vantajosa à Administração, tendo em vista o aumento dos procedimentos administrativos, maior tempo de gestão contratual, risco de descontinuidade do serviço e possível elevação dos custos operacionais.

Conclusão do Levantamento

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte por ônibus, com motorista, constitui a solução mais eficiente e economicamente vantajosa para a Administração Pública, garantindo segurança, regularidade, economicidade e adequada execução das atividades pedagógicas previstas no projeto.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros, mediante disponibilização de ônibus com capacidade mínima de 44 lugares, incluindo motorista, combustível, manutenção e demais custos operacionais necessários à execução dos deslocamentos previstos no Projeto “Consciência sobre Meio Ambiente e as Relações Humanas”.

A contratação visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação para realização das saídas pedagógicas programadas, contemplando o transporte seguro e adequado dos alunos do Ensino Fundamental II e servidores acompanhantes até os locais de visitação e atividades educativas, conforme cronograma previamente estabelecido.

Os serviços compreenderão o deslocamento de ida e retorno dos participantes entre o Município de Torres/RS e os destinos previstos no projeto, incluindo visitas à Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no Estado de Santa Catarina, bem como aos pontos integrantes do território do Geoparque Caminhos dos Cânions do Sul.

A empresa contratada deverá disponibilizar veículos em perfeitas condições de trafegabilidade, segurança, higiene e conforto, devidamente regularizados perante os órgãos competentes, além de motoristas habilitados e capacitados para execução do transporte coletivo de passageiros.

A solução contempla, ainda, toda a responsabilidade operacional da contratada, incluindo despesas com combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros, encargos trabalhistas, tributos, pedágios e demais custos inerentes à prestação do serviço, não gerando ônus adicionais à Administração além do valor contratado.

A contratação mostra-se necessária para assegurar a execução integral das atividades pedagógicas externas previstas no projeto, proporcionando aos estudantes experiências educativas complementares ao ensino em sala de aula, contribuindo para a formação cidadã, ambiental, cultural e social dos educandos.

Saídas Pedagógicas para Criciúma/SC – Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC

As viagens destinadas à Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, localizada no município de Criciúma/SC, contemplarão visitas ao Museu de Zoologia, Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), espaços da área da saúde e museu de taxidermia.

Saídas Pedagógicas para Criciúma/SC – Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC

Os quantitativos estimados de participantes por viagem são:

Escola Almirante Tamandaré e São Judas – 36 alunos + 5 professores;

Escola MOC – 65 alunos + 10 professores;

Escola Santa Rita – 84 alunos + 4 professores;

Escola Mampituba – 78 alunos + 6 professores;

Escola Alcino – 40 alunos + 4 professores;

Escola Zona Sul – 58 alunos + 10 professores;

Escola MFP – 41 alunos + 3 professores.

Para atendimento da demanda, estima-se a necessidade de 11 viagens de ônibus rodoviário, considerando a quantidade de



alunos e professores acompanhantes transportados e a capacidade mínima exigida dos veículos.

Saídas Pedagógicas para Praia Grande/SC – Geoparque Caminhos dos Cânions do Sul

Os quantitativos estimados de participantes por viagem são:

Escola Almirante Tamandaré e São Judas – 36 alunos + 5 professores;

Escola MOC – 65 alunos + 10 professores;

Escola Santa Rita – 84 alunos + 4 professores;

Escola Mampituba – 78 alunos + 6 professores;

Escola Alcino – 40 alunos + 4 professores;

Escola Zona Sul – 58 alunos + 10 professores;

Escola MFP – 41 alunos + 3 professores.

Para atendimento da demanda, estima-se a necessidade de 11 viagens de ônibus rodoviário, considerando a quantidade de alunos transportados e a capacidade mínima exigida dos veículos.

DATAS PREVISTAS:

Saídas Pedagógicas para Criciúma/SC – Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC

25/08 Terça-feira

26/08 Quarta-feira

27/08 Quinta-feira

28/08 Sexta-feira

02/09 Quarta-feira

03/09 Quinta-feira

04/09 Sexta-feira

Saídas Pedagógicas para Praia Grande/SC – Geoparque Caminhos dos Cânions do Sul

13/11 Sexta-feira

17/11 Terça-feira

18/11 Quarta-feira

19/11 Quinta-feira

25/11 Quarta-feira

26/11 Quinta-feira

27/11 Sexta-feira

LOCAL DE SAÍDA: ESCOLAS

EMF Alcino Pedro Rodrigues - Rua Osvaldo Aranha, 670, Getúlio Vargas

EMF Almirante Tamandaré Av. Cachoeira do Sul, 121, Praia Paraíso

EMF Mampituba Rua Capitão Jovino, 685, Engenho Velho

EMF Prof. Manoel Oliveira Carneiro Rua Getúlio Vargas, 747, Vila São João

EMF Prof. Manoel Ferreira Porto BR 101, km 06, Campo Bonito

EMF Santa Rita Estrada do Mar, km 88, Faxinal

EMF São Judas Tadeu Estrada Geral, s/n, Rio Verde

EMF Zona Sul Rua José Inácio Santos de Matos, 349, São Francisco

PREVISÃO DE HORÁRIO

SAÍDA: 06 HORAS

RETORNO: 18 HORAS

OBS: OS DIAS E HORÁRIO ESTIMADOS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES QUE DEVERÃO SER INFORMADOS AO CONTRATADO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 48 HORAS

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Haverá o parcelamento da contratação, tendo em vista que é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, nos termos do art. 40, inc. V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros, mediante disponibilização de ônibus com capacidade mínima de 44 lugares, incluindo motorista, combustível, manutenção e demais custos operacionais necessários à execução dos deslocamentos previstos no Projeto “Consciência sobre Meio Ambiente e as Relações Humanas”.

A contratação visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação para realização das saídas pedagógicas programadas, contemplando o transporte seguro e adequado dos alunos do Ensino Fundamental II e servidores acompanhantes até os locais de visitação e atividades educativas, conforme cronograma previamente estabelecido.

Os serviços compreenderão o deslocamento de ida e retorno dos participantes entre o Município de Torres/RS e os destinos previstos no projeto, incluindo visitas à Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, localizada no município de Criciúma/SC, bem como aos pontos integrantes do território do Geoparque Caminhos dos Cânions do Sul, localizados no município de Praia Grande/SC.

A empresa contratada deverá disponibilizar veículos em perfeitas condições de trafegabilidade, segurança, higiene e conforto, devidamente regularizados perante os órgãos competentes, além de motoristas habilitados e capacitados para execução do transporte coletivo de passageiros.

A solução contempla, ainda, toda a responsabilidade operacional da contratada, incluindo despesas com combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros, encargos trabalhistas, tributos, pedágios e demais custos inerentes à prestação do serviço, não gerando ônus adicionais à Administração além do valor contratado.

A contratação mostra-se necessária para assegurar a execução integral das atividades pedagógicas externas previstas no projeto, proporcionando aos estudantes experiências educativas complementares ao ensino em sala de aula, contribuindo para a formação cidadã, ambiental, cultural e social dos educandos.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Administração deverá adotar providências prévias.

Detalhamento das providências

Organização do cronograma das viagens, com definição das datas, horários, locais de embarque e retorno;

Confirmação prévia do número de alunos e servidores participantes de cada saída pedagógica;

Emissão e recolhimento das autorizações dos responsáveis legais dos alunos para participação nas atividades externas;

Planejamento e organização do acompanhamento dos estudantes durante os deslocamentos e visitas técnicas;

Comunicação prévia às escolas, alunos e responsáveis quanto às orientações gerais das viagens;

Contato e alinhamento prévio com as instituições e locais a serem visitados, incluindo a Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no município de Criciúma/SC, e os pontos integrantes do Geoparque Caminhos dos Cânions do Sul, no município de Praia Grande/SC;

Definição dos servidores responsáveis pela coordenação, fiscalização e acompanhamento das atividades;

Verificação das condições de segurança, acessibilidade e logística necessárias para execução das visitas;

Conferência prévia da documentação, regularidade e condições dos veículos disponibilizados pela empresa contratada;

Orientação aos alunos acerca das normas de conduta, segurança, preservação ambiental e organização durante as atividades pedagógicas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes associadas a esta demanda.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Não haverá impactos ambientais para essa contratação

12. ANÁLISE DE RISCOS

A execução da contratação envolve alguns riscos operacionais que podem impactar o andamento das saídas pedagógicas previstas no Projeto “Consciência sobre Meio Ambiente e as Relações Humanas”. Entre os principais riscos identificados, destacam-se possíveis atrasos na disponibilização dos ônibus, falhas mecânicas durante os deslocamentos, ausência ou impedimento de motoristas, além do descumprimento de normas de segurança aplicáveis ao transporte de passageiros.

Também foram considerados riscos relacionados às condições climáticas adversas, que podem ocasionar alterações no cronograma das atividades, bem como eventual cancelamento ou impossibilidade de realização das visitas pelos locais de



destino.

Como medidas mitigadoras, a Administração deverá exigir da empresa contratada veículos em perfeitas condições de uso, devidamente revisados e regularizados, além da disponibilização de motoristas habilitados e aptos à execução do serviço. Também deverá ser previsto o cumprimento rigoroso dos horários estabelecidos, com substituição imediata de veículos ou profissionais em caso de necessidade.

Além disso, será realizado acompanhamento e fiscalização da execução contratual, bem como alinhamento prévio com os locais de visita, buscando minimizar intercorrências e garantir a segurança dos alunos, servidores e demais participantes durante toda a execução das atividades pedagógicas.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Declaro que existe viabilidade técnica e operacional para a contratação da solução pretendida, assim como o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é o mais adequado à necessidade identificada para essa demanda.

Rosa Maria Lummertz
Gestor Responsável

Adriani de Oliveira Mesquita
Servidor Responsável